



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 209/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE IBITIRAMA, E A SENHORA KARLA DAMASCENO LOPES.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **KARLA DAMASCENO LOPES**, brasileira, residente no Rua Aurea Damasceno Barbosa, SN, Santa Marta, Ibitirama-ES, portadora do CPF Nº 101.910.987-44 e RG Nº 1.923.436 SSPES, Espírito Santo,, denominada CONTRATADA, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº. 209/2017, a partir de 23/07/2019, conforme solicitação da servidora no processo Nº 6028/19.

Ibitirama-ES, 25 de Julho de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

**Prefeito Municipal
Contratante**